



Engo. JORGE S. G. BRASIL

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000

AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

**APARTAMENTO 27,16m<sup>2</sup>**

### EDIFÍCIO JOREL

Rua Sarmento Leite 860, Cidade Baixa – Porto Alegre/RS

**1ª LEILÃO: 30 de JULHO de 2026 às 11:00 horas**

**2ª LEILÃO: 13 de AGOSTO de 2026 às 11:00 horas**

LOCAL: ONLINE P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com), Inf.: [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br) tel./Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, venderá nos dias e horas acima, o bem penhorado no processo nº **50483478220218210001** onde CONDOMINIO EDIFICIO JOREL litiga com INEZ TERESINHA BASSO ZINDA, sendo: **APARTAMENTO 501, de frente, do EDIFÍCIO JOREL, sob nº 860 da rua Sarmento Leite, do qual faz parte o apartamento no 501, com a área real privativa de 27mq1600, area real total de 41mq5512 correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,031250 do terreno e das coisas de uso comum do edifício, localizado no quinto pavimento, de frente e à esquerda para quem da rua Sarmento Leite olhar o edificio, tudo conforme matrícula 55.965 do Registro de imóveis de 2º Zona de Porto Alegre, avaliado em 12/12/2021 por R\$110.000,00.** Em sua matrícula consta Indisponibilidades: da 13ª Vara do Trabalho de POA, proc. 00211429220175040013 e da 22ª Vara do Trabalho de POA, proc. 00205006320155040022, que se sub rogarão ao produto da arrematação. No 1º Leilão terá como valor mínimo o da avaliação, não sendo arrematado, o 2º Leilão iniciará com o lance mínimo de 50% do valor da avaliação. Proposta de parcelamento deverá ser encaminhada ao leiloeiro, por email, antes do 1º ou 2º Leilão e atender o art. 895 do CPC, sendo no mínimo 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 parcelas, sem necessidade de financiamento bancário. As despesas com a preparação das hastas, serão pagas pelo arrematante. Comissão de leilão 6%. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de quaisquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC. No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre a parcela dos bens penhorados, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: 999661388 [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com), Fotos/lista de imóveis p/ leilão [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br)